

DECRETO Nº 111/2025, de 08 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003 - Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.14.00.00.00.00 1500 (55) - Diárias Civil.....R\$ 2.000,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00.00.00 1600 (103) - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.09 - Departamento de Cultura
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (443) - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003 - Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 (50) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE

05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.008 - **Programa Atendimento Saúde Bucal**
3.3.90.32.00.00.00.00 1600 (104) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
07.09 - **Departamento de Cultura**
2.140 - **Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura**
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 (446) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 08 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--